



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0043830-45.2020.6.26.8000

Informação nº 176/2020

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2021, em favor do SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para suporte do fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgoto aos Cartórios Eleitorais de São José do Rio Preto, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 420,77 (quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos) para os cartórios ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 5.050,00** (cinco mil e cinquenta reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2021.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2019, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2020 (4,0%) e 2021 (3,7%), conforme doc. SEI nº 2251543.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 04.691.691/0001-78

Endereço ⇒ Rua Antônio de Godoy, 2181 – Jd. Seixas – São José do Rio Preto/SP

CEP ⇒ 15061-020

À consideração superior.

AstCP, em 29/12/2019.

Anderson Ceron

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 29/12/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/01/2021, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2251544** e o código CRC **23B6B95D**.